



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 02/10

Constitui Comissão Especial.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, no uso das atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para abertura, apreciação, julgamento e classificação das propostas de “Serviços de Reprografia” com os seguintes membros: Antônio Carlos Schlindwein (Presidente), Carlos Denílson Caviquioli, Cátia Mara Machado, Célia de Souza, Miria Sgrott Demonti e William Fernandes Molina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 11 de fevereiro de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente